CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 002 – Edital 011/2015

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Sala do Serviço de Expediente, do Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Fabiana Abreu Retamar, Presidente, Senhor Fábio Fischer, Membro e o Senhor Sandro Avila Medeiros, Secretário, a fim de analisar o parecer jurídico exarado no verso da página 178 e proceder a fase de habilitação do Processo Licitatório nº 011/2015, Carta Convite, referente ao Processo de Compras nº 065/2015, para a Aquisição de Material de Limpeza. De acordo com o parecer, a Comissão declara **inabilitada** a empresa TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA, por não comprovar sua condição de ME/EPP, e também declara **inabilitada** a empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, por não comprovar sua condição de ME/EPP. Abre-se prazo para recursos, conforme legislação vigente, e encaminha-se a cópia da presente ata para ciência de seu teor a todos os licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às dez horas e eu, Fábio Fischer, Membro, redigi a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Fabiana Abreu Retamar
Presidente

Sandro Avila Medeiros
Secretário

Fábio Fischer
Membro